



**EMPRESA CONVENIADA**

<b>Nome Fantasia:</b>				<b>CNPJ:</b>		
<b>Endereço</b>						
<b>Bairro</b>				<b>Cep:</b>		
<b>Código:</b>		<b>Telefone (1)</b>		<b>Telefone(2)</b>		

Firma convênio para participar do **PROGRAMA CARTÃO DE DESCONTO ACIPI**, conforme as condições abaixo descritas:

- |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | Fica estipulado no mínimo <b>10%</b> o desconto/bonificação/política de pagamento na aquisição de bens e/ou serviços pelos usuários do Cartão de Desconto – ACIPI, a saber:                                                                                                                                                                            |
| <b>2</b> | A empresa conveniada declara ter conhecimento do Regulamento e se compromete a conceder o(s) desconto(s) acima exclusivamente para os usuários do <b>Cartão de Desconto da Acipi</b> , sob pena de ter seu Termo de Convênio excluído do sistema. Com exceção nos casos em que a empresa já tenha estabelecido convênio com outras empresas/entidades; |
| <b>3</b> | Em caso de vencimento ou rasuras na validade do cartão, a empresa conveniada não é obrigada a conceder desconto;                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4</b> | Os dados e condições fornecidas pelas empresas somente serão alterados mediante solicitação por escrito;                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>5</b> | O referido cartão não tem valor como documento funcional, de identidade ou instrumento de garantia de pagamento ou crédito e a ACIPI não se responsabiliza por qualquer transação, pagamento, perda ou extravio do mesmo.                                                                                                                              |
| <b>6</b> | A empresa conveniada declara ter ciência de que as condições e descontos ora concedidos serão objeto de publicação em jornal local, site e informativo da ACIPI e que a permissibilidade e legalidade da divulgação, são de sua inteira responsabilidade.                                                                                              |

Piracicaba \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Nome Completo Proprietário/Procurador

Assinatura do Proprietário/Procurador